



PORTARIA N.º 113/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º e 4, e Art. 52 da Lei Municipal 852/2015 de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (a). Relacionados abaixo para a Função de Coordenador Pedagógico.

- 1- Maria Creuza de Oliveira Matos – CPF: 043.359.014-96.
- 2- Djani Viana da Silva _ CPF: 747.812.944-72

Art. 2º - Os designados no Art. 1º desta, farão jus á percepção de vantagem pelo exercício da função em dedicação exclusiva, calculada conforme o Art. 51, § 3º da Lei Municipal 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222135613.pdf>
assinado por: idUser 108